



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1292 DE 22 DE JULHO DE 2002.

AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O ICCAPE – INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

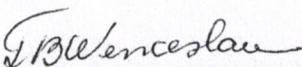
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o **ICCAPE – INSTITUTO CENTRO DE CAPACITAÇÃO E APOIO AO EMPREENDEDOR**, com o objetivo de uma ação articulada e integrada de parceria interinstitucional para mobilizar, capacitar e organizar o setor artesanal do município de Minas Novas, através de um trabalho de conscientização que permita ao município e ao artesão, com predisposição de mudanças, aumentar a competitividade a partir da melhor produtividade, da informação tecnológica, do gerenciamento da atividade, da qualidade do produto, do desenho e da organização do setor.


Art. 2º - A minuta do convênio objeto da presente autorização legislativa fica fazendo parte integrante desta Lei, como se nela estivesse transcrita, para todos os fins de direito.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 22 de Julho de 2002.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROTOCOLO Nº <u>455102</u>
DATA <u>22/07/02</u>

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL